



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RAMON GABRIEL DE SOUZA BRITO/ME.

Processo Licitatório nº 093/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025 – Credenciamento nº 04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243-Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. **RODRIGO ANDRÉ SÁ TELES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lia Nery, nº 06 no Bairro Vila de Dó, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.352.535, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 095.209.806-79, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, nos termos da delegação constante do Decreto nº. 21/2022, a seguir denominada apenas **CREDENCIANTE/CONTRATANTE**, e **RAMON GABRIEL DE SOUZA BRITO/ME** portador do CNPJ 20.940.303/0001-00, com sede na Rua Euclides Mendonça nº 692, Centro São Francisco/MG, CEP 39.300 – 000 representado pelo seu Procurador o Sr. Pedro Paulo Pereira Brito portador do CPF sob o nº 775.888.946-87, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA/CONTRATADA**, lastreado no artigo 124, II, Lei Federal 14.133/21, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula segunda do contrato original aditivado em aproximadamente **10% (dez por cento)**, para acréscimo ao valor de **RS 11.280,85 (onde mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)** ao contrato original. Os principais motivos para este acréscimo de quantidade do **Item 14**, é em razão da necessidade das famílias em vulnerabilidade e risco social da cidade de São Francisco/MG na prestação de serviços funerários na oferta de benefício eventual. Segue a tabela:

TABELA ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO ITEM 14.						
Item	Código do item	Descrição.	Und.	Quant.	V.Unit.	Valor Total
14	16320	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PESSOAS.	KM	965	R\$ 11,69	R\$ 11.280,85

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 10 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG
RODRIGO ANDRÉ SÁ TELES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Contratante.

Pedro Paulo Pereira Brito

RAMON GABRIEL DE SOUZA BRITO/ME
CNPJ 20.940.303/0001-00

Procurador o Sr. Pedro Paulo Pereira Brito CPF sob o nº 775.888.946-87
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME: *[Signature]* _____ CPF: *118.246.926-41*

NOME: *[Signature]* _____ CPF: *048.442.276-04*